



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1397, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **JAIRO BISOL** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO**, no dia 14 de dezembro de 2018, para conhecer os sistemas de regulação de procedimentos, cirurgias, consultas, leitos da Secretaria de Saúde de Santa Catarina, bem como conhecer os sistemas de fiscalização desenvolvidos pelo Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e, pela Lei n.º 12.527/11,

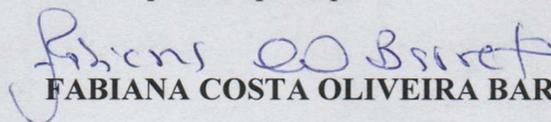
CONSIDERANDO o teor do PGEA n.º 08191.130843/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **JAIRO BISOL** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO**, no dia 14 de dezembro de 2018, para conhecer os sistemas de regulação de procedimentos, cirurgias, consultas, leitos da Secretaria de Saúde de Santa Catarina, bem como conhecer os sistemas de fiscalização desenvolvidos pelo Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO